



Processo nº 274-11.00/16-8

Parecer nº 109/2016 CEC/RS

O projeto "CONSTRUÇÃO" é recomendado para a avaliação coletiva.

1. O projeto proposto à análise situa-se na área de MÚSICA: eventos, 2. NOVO PROJETO CULTURAL. Tem como produtor cultural ASSOCIAÇÃO CULTURAL CANTABILE, CEPC: 3846. Após avaliação do Setor de Análise Técnica da Secretaria de Estado da Cultura e a prestação de esclarecimentos através das diligências, é habilitado e encaminhado a este Conselho nos termos da legislação em vigor.

O projeto em tela propõe-se a viabilizar a circulação do espetáculo "Construção", de música vocal brasileira, pelo Grupo *Donna Voce*, constituído de 12 cantoras de qualificada experiência coral. Realiza apresentações à capela ou com acompanhamento da pianista Luciana Malacarne, com direção cênica de Maira Prates, sob regência de Eduardo Ulrich e direção artística e coordenação geral do maestro Delmar Dickel.

O repertório consiste de música brasileira, folclórica ou MPB, sendo algumas das obras escritas com exclusividade para o grupo. O proponente justifica o projeto, colocando o grupo como referência em canto coral feminino no sul do Brasil, numa iniciativa que alia o erudito ao popular.

Busca valorizar o trabalho de produção das composições e arranjos de artistas do nosso estado e remunerar o trabalho de profissionais envolvidos na montagem e circulação do espetáculo. Por fim, orienta-se pelo democrático, amplo e livre acesso do público em geral, enfatizando o empoderamento de gênero, atendendo, assim, às três dimensões definidas pelo Plano Nacional de Cultura.

São metas do proponente a circulação do espetáculo por 10 cidades gaúchas, com entrada franca. As cidades contempladas com as apresentações serão Sapiranga, Novo Hamburgo, Canoas, Tramandaí, Passo Fundo, Igrejinha, Arroio dos Ratos, São Leopoldo, Montenegro e Porto Alegre. Passo Fundo e Sapiranga ainda receberão uma oficina de coro cênico, com 1h30 de duração, voltada a integrantes de Coros Juvenis, preferencialmente de vozes femininas.

Os valores de financiamento totalizam R\$ 122.440,00, integralmente solicitados ao Sistema LIC. O contador responsável é Elmir José Ludwig, CRC nº 67827.

É o relatório.

2. O grupo vocal feminino *Donna Voce* é formado por coralistas com experiências profissionais diversas, mas, em comum, qualificadas vivências em coros e grupos vocais. O grupo foi formado há 5 anos e propõe-se ao estudo e a performance de repertório histórico, visitando peças do Renascimento, Barroco, Classicismo e Romantismo e, ao mesmo tempo, descobrindo e lançando músicas dos séculos XX e XXI. Assim, mescla música antiga, com obras contemporâneas ou da música popular, demonstrando sua versatilidade.

Em 2014, o grupo conseguiu levar o espetáculo "Da Renascença Ao Contemporâneo" a diversas cidades no estado, através de projeto aprovado pelo Ministério da Cultura. Agora, o *Donna Voce* quer dar continuidade ao trabalho desenvolvido através da circulação do "Construção", contando com o apoio da Lei de Incentivo à Cultura do RS.

O grupo caracteriza-se por ser composto de vozes femininas com diferentes bagagens culturais, que incluem formação cênica, estudo de instrumentos musicais diversos e de técnica vocal. Parte desse conhecimento resulta em artigos publicados em seu blog e, neste ano, o grupo será disponibilizado como coro em masterclasses dos alunos de regência do IA-UFRGS, comprovando sua excelência.

O passeio musical proposto mostra-se como ferramenta para a divulgação da prática coral, além de incentivar a formação de plateia e descentralização da cultura. Tem como virtude o empenho em difundir a música acadêmica de compositores contemporâneos gaúchos e brasileiros, bem como dar visibilidade ao trabalho de

arranjadores locais.

Complementando a fruição dessa modalidade musical, levada de forma gratuita a um grande contingente de pessoas, o projeto ainda oportunizará a adolescentes o contato mais próximo ao fazer artístico que envolve o canto coral, através das oficinas propostas.

3. Em conclusão, o projeto “**Construção**”, é recomendado para a Avaliação Coletiva, em razão de seu mérito cultural, relevância e oportunidade, podendo receber incentivos do Sistema Pró-Cultura no valor de até **R\$ 122.440,00** (cento e vinte e dois mil, quatrocentos e quarenta reais).

Porto Alegre, 22 de maio de 2016.

Jacqueline Custódio

Conselheira Relatora



Pró-cultura RS